



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.115/18

DE 29 DE MARÇO DE 2.018

MANOEL IRONDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS DATAS DE VENCIMENTOS DOS CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DO EXERCÍCIO DE 2.018.

Art. 1º - As datas de vencimentos para os pagamentos das parcelas dos carnês do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, do exercício de 2.018, serão da seguinte conformidade:

1ª Parcela.....	15/06/2.018
2ª Parcela.....	15/08/2.018
3ª Parcela.....	15/10/2.018
4ª Parcela.....	17/12/2.018

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 29 de março de 2.018

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito